



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO
Nº 20/2010

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 01/02/2010

Natal Sula
PRESIDENTE

Considerando que por meio da participação da “Nota Fiscal Paulista” o contribuinte se vale de isenções e abatimentos em alguns tributos estaduais;

Considerando que em se tratando de entidades assistenciais os benefícios podem ser ainda maiores, sobrando-lhes recursos para as atividades próprias;

Considerando que, em algumas cidades, redes de supermercados foram procuradas por entidades assistenciais, permitindo àqueles clientes que não quisessem se beneficiar da “Nota Fiscal Paulista”, ceder o cupom fiscal para a entidade, depositando-a em urnas próprias do supermercado;

Considerando que a iniciativa deveria ser incentivada junto as nossas entidades.

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de fomentar parcerias de entidades filantrópicas com o comércio e supermercados, noticiando as entidades cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, visando o uso da “Nota Fiscal Paulista”.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2010.

Paulo Rosa
Paulo Eduardo Caetano Rosa
Vereador